

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.025.2018.00-2018**

**CONTRATANTE**

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)  
Gestor do Contrato: Marsden Paz

**CONTRATADA**

Empresa: Curvelo & Pasqualini Advogados Associados  
Responsável: Alexandre Schubert Curvelo

**RESUMO DO OBJETO**

Prestação de serviços profissionais de advocacia, sem exclusividade, para atuação em defesa dos interesses da CNM, na qualidade de ré, nos processos PJe n. 0703333-17.2018.8.07.0001 e PJe n. 0703439-76.2018.8.07.0001, quem têm como autores os Municípios de Esteio/RS e de Farroupilha/RS, respectivamente.

Os serviços serão executados durante toda a tramitação do processo até as decisões definitivas transitadas em julgado, contemplando todos os atos processuais que se fizerem necessários em defesa da contratante.

**CONTRATO**

Número: C.025.2018.00-2018  
Período: Início: 22/03/2018 | Prazo: Indeterminado

**JUSTIFICATIVA**

Contemplação de atos processuais que se fazem necessários em defesa da contratante.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a serviços técnicos com profissionais ou empresas de notória especialização (inciso V).

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 21 de fevereiro de 2018.

---

Curvelo Pasqualini Advogados  
Revisão Jurídica

---

Deborah Zenkner  
Supervisora Administrativa